



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 06 de janeiro de 2026 - Nº 001

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PE ALCANÇA MENOR TAXA DE MORTES VIOLENTAS
POR 100 MIL HABITANTES EM 22 ANOS**

Resultado foi do ano de 2025, considerando todos os meses; índice chegou ao patamar de 32,7, o menor desde 2004

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



REFORÇO do policiamento foi realizado pela gestão estadual

A segurança pública de Pernambuco encerrou 2025 com uma conquista relevante no enfrentamento à violência. Entre janeiro e dezembro, o Estado registrou a menor taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) por 100 mil habitantes de toda a série histórica, iniciada em 2004. O índice, no patamar de 32,7, é o mais expressivo dos últimos 22 anos. Em relação a 2024, Pernambuco registrou uma redução de 9,5% nas mortes violentas, o que representa 330 vidas preservadas ao longo de 2025. O resultado demonstra que as forças policiais seguem intensificando, de forma permanente, a execução das ações estabelecidas no programa Juntos pela Segurança em todo o território pernambucano, sobretudo no combate aos crimes contra a vida.

“Garantir segurança para a população e promover a paz social são compromissos permanentes do nosso Governo. Os dados mostram que os investimentos e as ações do programa Juntos pela Segurança estão gerando resultados concretos. Estamos investindo R\$ 2,3 bilhões em inteligência, tecnologia, reforço do efetivo e integração das forças de segurança, porque preservar vidas e assegurar tranquilidade aos pernambucanos é a nossa maior prioridade”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

O resultado representa uma queda expressiva nos índices de homicídios. O maior número de mortes violentas por 100 mil habitantes em Pernambuco foi registrado em 2017, quando a taxa chegou a 57,1. Até então, o menor índice havia sido observado em 2013, com 34,1 mortes violentas por 100 mil habitantes.

“Esse resultado mostra a eficácia das ações integradas de policiamento, inteligência, tecnologia e políticas públicas transversais estabelecidas no programa Juntos pela Segurança. Vamos continuar seguindo firmes na nossa principal missão, que é garantir a ordem social, sobretudo preservando vidas”, pontuou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

A redução histórica evidencia uma evolução consistente dos indicadores de segurança pública no Estado. O combate à circulação de armas de fogo irregulares e ao crime organizado estão entre as principais ações das operativas da Secretaria de Defesa Social (SDS) na garantia dos resultados concretos na redução da violência letal. Desde o início de 2023, as forças de segurança apreenderam 18.342 armas de fogo em todo o território pernambucano, retirando armamentos de circulação e prevenindo crimes graves.

O enfrentamento ao crime organizado tem sido reforçado por operações especiais de caráter interestadual, como a Divisa Integrada, realizada em parceria com os estados do Ceará, Paraíba e Piauí; a operação Vale do São Francisco Seguro, com a Bahia; e a Nordeste Integrado, que envolveu ações conjuntas nas divisas de oito estados nordestinos.

No eixo de pessoal, a SDS executa o maior reforço de efetivo dos últimos anos, com mais de sete mil novos profissionais previstos até dezembro de 2026. Até o momento, 3.183 já foram formados e mais de 3.400 estão em formação, ampliando a presença policial nas ruas, qualificando o atendimento à população e fortalecendo as ações preventivas e repressivas.

Alerta Celular: SDS finaliza 2025 com mais de 9 mil aparelhos recuperados

Por meio da atuação da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Governo do Estado segue comprometido em ampliar as estratégias de combate aos crimes patrimoniais. Nesse sentido, um dos maiores destaques é o Programa Alerta Celular, uma iniciativa consolidada que tem desempenhado um papel fundamental na recuperação de aparelhos roubados ou furtados. Apenas em 2025, os agentes da segurança pública conseguiram reaver mais de 9 mil celulares subtraídos em todo o território pernambucano.

O Alerta Celular conta com um robusto banco de dados, onde já foram cadastrados 990 mil celulares, representando uma média de quase 319 aparelhos registrados por dia no sistema. Foram 135.385 cadastros realizados em 2023; 117.487 cadastros em 2024 e 109 mil em 2025.

Esse cadastro tem sido essencial para as abordagens policiais, permitindo que as forças de segurança realizassem mais de 1,7 milhão de consultas para verificar a situação dos aparelhos. Além disso, ao longo de 2025, foram promovidas mil ações de conscientização em espaços públicos estratégicos, como terminais integrados, shoppings, mercados e parques, garantindo que mais cidadãos tenham acesso à ferramenta.

O Programa Alerta Celular está sempre disponível para acesso da população através da página online www.alertacelular.pe.gov.br. O cadastro é simples: basta acessar o site, clicar em cadastrar e preencher os dados pessoais, telefones para contato e e-mail. No e-mail informado, chegará uma mensagem de confirmação do cadastro e será necessária a criação de uma senha. Após realizar o login, o usuário irá preencher as informações do aparelho celular, como marca, modelo e o número de Identificação Internacional de Equipamento Móvel – IMEI, que pode ser obtido na caixa do aparelho, na nota fiscal ou discando *#06# no celular.

“Uma vez cadastrado, se o cidadão tiver seu celular subtraído, ele deve acessar o site do Alerta Celular e clicar em “ALERTA”. Além disso, o cidadão deve registrar um Boletim de Ocorrência em qualquer delegacia física ou na delegacia pela internet, em no máximo 48 horas, informando todos os dados do aparelho”, orientou o gerente-geral de Análise Criminal e Estatística da SDS, Phillip César.

A SDS disponibiliza um canal de atendimento ao cidadão, para que a população possa tirar dúvidas sobre o sistema. Funciona de segunda a sexta, no horário das 8h às 17h, via WhatsApp **(81) 98494-3219**.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 001, de 06JAN2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 001 – EMENTA: Aprova o Planejamento de Cursos da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES) para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 84, inciso II, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX, **CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as ações de Planejamento de Ensino no âmbito da Educação Corporativa da Secretaria de Defesa Social a fim de promover avanços no processo de integração e formação continuada, respeitando a autonomia de cada Operativa e do papel estratégico da SDS, dentro da perspectiva democrática no processo de decisão; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 526, de 22 de dezembro de 2023, do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, que aprovou o Regulamento Geral da ACIDES, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento de Cursos da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES) para ano letivo de 2026, sob a responsabilidade da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária (GGAIC) da SDS, a quem compete à administração geral da ACIDES, conjuntamente com a Gerência de Integração e Capacitação (GICAP) no que concerne ao planejamento das ações pedagógicas no âmbito da ACIDES.

Art. 2º As ações formativas e capacitações continuadas previstas no Planejamento de Cursos da ACIDES para ano letivo de 2026 serão executadas em cada um dos seus respectivos Campi de Ensino, ou sob sua supervisão, em locais de ensino estabelecidos nos respectivos projetos de curso.

Art. 3º As inclusões de novas ações de formação e capacitação ou ajustes operacionais necessários no planejamento de cursos devem ser precedidas de justificativas técnicas e prévia aprovação da GGAIC/SDS.

Art. 4º A execução dos cursos previstos no planejamento de Cursos da ACIDES devem ser precedidos das devidas publicações das portarias de matrícula do corpo discente e designação do corpo docente, em conformidade com o projeto de curso e demais dispositivos legais em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 877/DVP, de 30 de dezembro de 2025. Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover. O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, **resolve: 1 - Tornar sem efeito** a promoção ao Posto de SEGUNDO TENENTE no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao SUBTENENTE PM - JOÃO FRANCISCO DE PAULA FRANCO NETO, Mat. 920141-6, conforme contido na Portaria nº 505/PMPE/DGP-9, de 09.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 215, de 18 NOV 2020, por haver sido promovido em caráter precário, ao Posto de SEGUNDO TENENTE PM, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0044231-46.2021.8.17.2001, com efeito retroativo a 5 de julho de 2018, conforme o Ato nº 8248, publicado no DOE nº 237, de 24 de dezembro de 2025; **2 - Promover** no ato de transferência para a inatividade o SEGUNDO TENENTE PM - JOÃO FRANCISCO DE PAULA FRANCO NETO, Mat. 920141-6, ao Posto de PRIMEIRO TENENTE PM retroagindo os efeitos a 31 MAR 2021. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 79139925).

Nº 878/DGP3, de 30 de dezembro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 129152-1/16º BPM – Iury Santos Moura, RG nº 65138 PMPE, filho de Manoel Messias de Moura Junior e Aline Cerqueira Vasconcelos dos Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 79045552; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 79148393).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 001, de 06JAN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias nºs 0001 a 0161 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Francisco H R de Barros Barreto** Diretor- Presidente em exercício.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 001, de 06JAN2026).

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ALDIR RAMOS DA SILVA	Publicação	7	7980540	2025517923	CBMPE	Deferido
ALEXANDRE SILVA DE BRITO	Publicação	9	9505407	2025518577	CBMPE	Deferido
DARLAN GUEDES DOS SANTOS	Publicação	30	9503374	2025518801	CBMPE	Deferido
ELISÂNGELO BARBALHO DE SENA	Publicação	42	9301712	2025517460	CBMPE	Deferido
FABIANO MIGUEL DE SOUZA	Publicação	48	9506985	2025518797	CBMPE	Deferido
FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA CASSIANO	Publicação	49	290963	2025510975	CBMPE	Deferido
FABIO ROGERIO ALVES CORREIA	Publicação	51	7981147	2025517462	CBMPE	Deferido
GILENO JOSÉ DA ROCHA	Publicação	61	148962	2025513352	CBMPE	Deferido
JOSÉ ROBERTO BATISTA DA SILVA	Publicação	73	7981538	2025518691	CBMPE	Deferido
JOSE MESSIAS GOMES	Publicação	82	9503889	2025519315	CBMPE	Deferido
JOSE ROBERTO DA SILVA	Publicação	84	7980051	2025518448	CBMPE	Deferido
LUCAS MAURILIO GONÇALVES FERREIRA	Publicação	90	7982038	2025518581	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADRIANA CASSIANO DA SILVA MIRANDA	Publicação	4	1069187	2025513308	PMPE	Deferido
ALEXSANDRO CLEMENTE DE OLIVEIRA	Publicação	10	1093282	2025518723	PMPE	Deferido
AMARILDO PEDRO DE LIMA	Publicação	11	263923	2025510799	PMPE	Deferido
ANTONIO BARROS DA SILVA FILHO	Publicação	15	107948	2025511273	PMPE	Deferido
ANTONIO DINARTE DO NASCIMENTO	Publicação	16	300659	2024509595	PMPE	Deferido
ARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA	Publicação	18	6067336	2025518188	PMPE	Deferido
ARNOBIO RIBEIRO GRANJA	Publicação	19	6102085	2025511194	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	Publicação	23	285757	2025514091	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Publicação	24	14400	2025511018	PMPE	Deferido
CIPRIANO LOPES LEANDRO DE OLIVEIRA	Publicação	28	97462	2025511187	PMPE	Deferido
CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA	Publicação	29	9808027	2025517838	PMPE	Deferido
EDILSON LEANDRO WANDERLEY	Publicação	32	206164	2025514561	PMPE	Deferido
EDMILSON AMARO DA SILVA	Publicação	34	273902	2025510982	PMPE	Deferido
EDMILTON BARBOSA LEAL	Publicação	35	97527	2025511167	PMPE	Deferido
ELIANE FIGUEIREDO DA SILVA	Publicação	38	1045946	2025518908	PMPE	Deferido
ESTÊNIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	Publicação	45	194450	2024509735	PMPE	Deferido
EUDO ALVES DE BRITO	Publicação	46	105295	2024509592	PMPE	Deferido
EVERALDO DE SOUZA SA	Publicação	47	9508171	2025516499	PMPE	Deferido
FABIO DA SILVA RAMOS	Publicação	50	1101846	2023103539	PMPE	Deferido
FERNANDO GOMES FERREIRA	Publicação	53	246778	2025514346	PMPE	Deferido

FRANCISCO EUDES GOMES LINS	Publicação	55	9504052	2025518287	PMPE	Deferido
GENERINO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Publicação	56	1077163	2025519202	PMPE	Deferido
GERALDO CARLOS DE LIMA	Publicação	58	6050298	2025514635	PMPE	Deferido
HILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	Publicação	62	149870	2025511181	PMPE	Deferido
ITAMAR JOSÉ GONÇALVES	Publicação	64	176559	2025514563	PMPE	Deferido
JARBAS LOPES DA SILVA	Publicação	66	310760	2025516142	PMPE	Deferido
JASIEL DE SOUZA SILVA	Publicação	67	9803629	2025518921	PMPE	Deferido
JOÃO ALBUQUERQUE DE FREITAS	Publicação	68	165654	2025514048	PMPE	Deferido
JOÃO BOSCO XAVIER	Publicação	69	109894	2025511008	PMPE	Deferido
JOSÉ AILTON ALVES	Publicação	74	264083	2025514093	PMPE	Deferido
JOSE EDSON BARBOSA DE LIMA	Publicação	77	9507809	2025518334	PMPE	Deferido
JOSÉ FELIPE NERY FILHO	Publicação	78	206105	2024509625	PMPE	Deferido
JOSÉ FRANCISCO DOS REIS	Publicação	79	167339	2024506844	PMPE	Deferido
JOSÉ GOMES DA SILVA	Publicação	80	6027695	2025511002	PMPE	Deferido
JOSE MURILO FERREIRA MARTINS	Publicação	83	9510281	2025518695	PMPE	Deferido
JOSÉ SEVERINO DE SANTANA	Publicação	85	6024890	2025511014	PMPE	Deferido
JOSENILDO NEGREIROS DO NASCIMENTO	Publicação	86	305456	2025515314	PMPE	Deferido
JOSIAS PAULO SANTIAGO FILHO	Publicação	87	9205039	2025514261	PMPE	Deferido
LUCIANO DE SOUZA SOARES	Publicação	91	9507850	2025518330	PMPE	Deferido
LUCIMARIO SOUZA VIEIRA	Publicação	92	9211888	2025518343	PMPE	Deferido
LUIZ LOPES DE AZEVEDO	Publicação	94	293784	2025516601	PMPE	Deferido
MANOEL MELO FILHO	Publicação	102	82023	2025511005	PMPE	Deferido
MANOEL NESTOR DE LIMA	Publicação	103	107190	2025514050	PMPE	Deferido
MARCELO PAULO BARBOSA	Publicação	104	9804773	2025518711	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO LINS CALADO	Publicação	105	111309	2025511174	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Publicação	106	207152	2025510958	PMPE	Deferido
MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO	Publicação	107	9506640	2025518239	PMPE	Deferido
MARCUS CÉSAR NOGUEIRA RIBEIRO E SILVA	Publicação	108	172189	2025512211	PMPE	Deferido
MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Publicação	125	17019	2025517436	PMPE	Deferido
NORMANDO JOSÉ BEZERRA	Publicação	128	200085	2025514299	PMPE	Deferido
OCIMAR CAMPELO DE SOUZA	Publicação	129	218200	2024509802	PMPE	Deferido
ORLANDO PEDRO FERREIRA	Publicação	130	9503277	2025517296	PMPE	Deferido
PAULO JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	Publicação	133	9500596	2025518548	PMPE	Deferido
RENATA INALY DE MELO SILVA	Publicação	135	1097890	2025518716	PMPE	Deferido
RENILSON LUIZ DA FONSECA	Publicação	136	284602	2025510804	PMPE	Deferido
ROBERVAL HENRIQUE DA SILVA	Publicação	140	175587	2024509239	PMPE	Deferido
ROGERIO DIAS DO NASCIMENTO	Publicação	141	313734	2025517691	PMPE	Deferido
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	Publicação	142	9104739	2025518274	PMPE	Deferido
SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA	Publicação	146	239119	2025509842	PMPE	Deferido
VALDIR ALVES RODRIGUES JÚNIOR	Publicação	148	9202676	2025516134	PMPE	Deferido

WEDJA MARIA DA COSTA	Publicação	153	9500456	2025510096	PMPE	Deferido
WELINGTON GONÇALVES DAS CHAGAS	Publicação	154	9103597	2025518753	PMPE	Deferido
ZAIDA DO REGO CAVALCANTI	Publicação	155	9801219	2025515865	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	Publicação	6	3198014	2025516515	SDS/PC	Deferido
ALESSANDRA TAVARES DE OLIVEIRA	Publicação	8	2968339	2025517392	SDS/PC	Deferido
EDINEY MARIA ALENCAR BRITO DOS SANTOS	Publicação	33	2966883	2025516421	SDS/PC	Deferido
ERNANDE FRANCISCO DA SILVA	Publicação	44	489077	2025518957	SDS/PC	Deferido
GIBSON HENRIQUE ARAUJO DE MÉLO	Publicação	59	2967960	2025518678	SDS/PC	Deferido
GILBERTO FERNANDES SILVA	Publicação	60	1925032	2025513824	SDS/PC	Deferido
JACIÁRA MACIEL DE JESUS	Publicação	65	2217678	2025518583	SDS/PC	Deferido
MANOEL ALVES MANGUEIRA NETO	Publicação	99	1198211	2025519056	SDS/PC	Deferido
RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA	Publicação	134	1934015	2025512626	SDS/PC	Deferido
WALMIR PEREIRA DE MEDEIROS	Publicação	152	2208598	2025518179	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio 010/2018-SDS/GGPE/SDS/PE, celebrado entre o Estado de Pernambuco por intermédio da Polícia Civil de Pernambuco e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Prorrogar o prazo de vigência, cujo objeto é a mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, com data inicial em 02/01/2026 e término em 31/12/2030. Data de assinatura: 30/12/2025. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO

CEHAB Nº 045/2025; Contrato: **Nº 156/2025**; Contratada: **COM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 05 (cinco) delegacias que compõem o complexo da Polícia Civil no município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$6.047.258,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 30/12/2025. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2025**; Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 11/01/2026 a 02/02/2026. Recife, 30/12/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2020-GAB/SDS – **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **04/01/2026 a 03/01/2027**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$118.999,92**; **CONTRATADA: T R DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 17.462.282/0001-41; **ORIGEM: PROC. Nº 0009.2020. CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**. Recife/PE, 05JAN2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2020-GAB/SDS - **OBJETO**: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **04/01/2026 a 03/01/2027**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$1.500.999,96**; **CONTRATADA: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 25.108.694/0001-06; **ORIGEM: PROC. Nº 0009.2020.CPLII.PE.0008.DAG-SDS**. Recife/PE, 05JAN2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 001, de 06JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

LEI Nº 19.178, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 4º

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso V deste artigo, deverão ser exibidas, antes do início das sessões de cinema, mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, observados os seguintes critérios: (AC)

I - as mensagens deverão conter definições claras sobre o que é pedofilia, abuso e exploração sexual de menores, as consequências legais da prática de tais crimes, assim como a divulgação dos canais oficiais de denúncia; (AC)

II - o material poderá ser veiculado em formato audiovisual, com duração mínima de 30 (trinta) segundos, e deverá ter linguagem acessível e conteúdo adequado ao público em geral; (AC)

III - na ausência de mensagens oficiais, os gestores dos estabelecimentos poderão utilizar material próprio ou elaborado por outras instituições que abordem a temática prevista nesta Lei, sendo vedada a inserção de qualquer conteúdo ideológico ou partidário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de janeiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RODRIGO FARIAS

Presidente em exercício

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO - PSB

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 003, de 06JAN2026 – Poder Legislativo).

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração